



Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2022

Processo: 057.1939.2021.0000847-81

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Teofilândia/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 18 de janeiro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 003 de 18 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições contidas no decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011.**RESOLVE:**

Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos dos arts. 17, 20 e 34 do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores **INÊS CORREIA LIMA NASCIMENTO**, cadastro nº 62594277, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MATTA**, cadastro nº 62003170, **ARI ARAUJO DE SANTANA**, cadastro nº 62003039, **LYGIA MARIA ALCANTARA WANDERLEY**, cadastro nº62002042 **EDMUNDO DE JESUS SOUTO**, cadastro nº 62005004, **JOSÉ DA FRANÇA OLIVEIRA BORGES**, cadastro nº62000695, **TANIA REGINA CAFEZEIRO ALMEIDA**, cadastro nº 62005867, para o exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo, sendo suplentes, **MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS**, cadastro nº 62653081, **RIVANILDIO TELES MATHIAS DE SOUZA**, cadastro nº62637332, **RUANDERSON ARAÚJO CRUZ**, cadastro nº 62643336.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CANCELAMENTO Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **MARINA ROSSANA DE CARVALHO E CIA LTDA**, sob nºs 97991435 em 25/08/2020 e 29901385039 em 15/10/2021. NIRE: 29203935823.

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **COMERCIAL DE MOTOS, VEICULOS E PEÇAS ARAMARY LTDA**, sob nº 98033208 em 15/01/2021. NIRE: 29203593621.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 007/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Tremedal/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Tremedal/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e José Carlos Vieira Bahia pela Prefeitura de Tremedal/BA. SSA, 18.02.2022.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 008/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Belo Campo/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Belo Campo/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e José Henrique Silva Tigre pela Prefeitura de Belo Campo/BA. SSA, 18.02.2022/ Em SSA. 19/02/2022 Ass. Paula Assis de Miranda - Presidente em exercício.

Portaria Nº 00383749 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO GONCALVES CAJAHYBA RAMOS RIOS**, matrícula nº 64536540, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 10 de Março de 2022, substituir **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 64000088, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CADASTRO E ARQUIVO.

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00381349 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Presidente do (a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
64000082	CLEIDE FONSECA NASCIMENTO	09.02.2022

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383677 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) JUCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055233	DENILZA PEREIRA SANCHES	Assessor Administrativo	SEAGRI	Executivo/Estado	06.10.2017	23.09.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383675 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) JUCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055233	DENILZA PEREIRA SANCHES	Assessor Administrativo	SECTI	Executivo/Estado	03.06.2013	14.03.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383673 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) JUCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92055233	DENILZA PEREIRA SANCHES	Assessor Administrativo	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA	Legislativo/Estado	06.07.2012	01.03.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO PARA ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383667 de 18 de Fevereiro de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) JUCEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053444	RAFAEL AMARAL MACHADO	Supervisor Regional	SEAGRI	Executivo/Estado	24.03.2015	10.09.2021